MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: POVOADO BARRIGA, TOBIAS BARRETO/SE

MAIO DE 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. ESCOPO E DEFINIÇÕES

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas básicas que devem ser obedecidas no fornecimento de materiais e na execução da obra de Construção da Quadra Poliesportiva Coberta, Localizada no povoado Barriga, município de Tobias Barreto-SE.

A execução de todos os serviços deve estar rigorosamente de acordo com os projetos, detalhe e prescrições contidas nos presentes Memoriais Descritivos, Normas Técnicas da ABNT e Decretos Municipais.

Na existência de serviços não especificados, a EMPREITEIRA somente poderá executá-los após parecer favorável da FISCALIZAÇÃO.

As citações e recomendações aqui contidas orientam e complementam as informações existentes no projeto. Fica reservado à Contratante o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso nestas Especificações e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou desenhos de projeto.

2. RELACIONAMENTO CONTRATANTE - EMPREITEIRA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à CONTRATANTE, ou por pessoa física ou jurídica por ela designada, doravante indicada pelo nome de FISCALIZAÇÃO.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da EMPREITEIRA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no Projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

A EMPREITEIRA deve acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro destas Especificações e do Contrato.

Ficam reservados à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

A EMPREITEIRA deve ter e colocar à disposição da FISCALIZAÇÃO, permanentemente, os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e, ainda, do estado da obra e do canteiro de trabalho.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPREITEIRA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

A FISCALIZAÇÃO pode exigir da EMPREITEIRA, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Pela EMPREITEIRA, a condução geral da obra deve ficar a cargo de pelo menos um ENGENHEIRO OU ARQUITETO, registrado no CREA OU CAU. Esse Engenheiro ou Arquiteto deve ser auxiliado, em cada frente de trabalho, por um Encarregado devidamente habilitado. Antes do início dos serviços a EMPREITEIRA deve apresentar oficialmente à CONTRATANTE o seu quadro técnico responsável pela obra. Quaisquer modificações devem ser comunicadas previamente à FISCALIZAÇÃO para conhecimento e aprovação.

O quadro de pessoal da EMPREITEIRA empregado na obra deve ser constituído de elementos competentes, hábeis e disciplinado, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade. A EMPREITEIRA é obrigada a afastar imediatamente do serviço e do local de trabalho todo e qualquer elemento julgado

pela FISCALIZAÇÃO com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento da obra, a perfeita execução dos serviços e a ordem geral do canteiro.

A FISCALIZAÇÃO tem plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só podem ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITEIRA não pode executar qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo os eventuais de emergência.

A EMPREITEIRA deve manter permanentemente na obra um livro para registro diário de todas as ocorrências relacionadas com a obra. Tal livro deve ter folhas numeradas, em duas vias, e destacáveis, e devem ser rubricadas pela FISCALIZAÇÃO.

Antes da entrega das obras devem ser reparados pela EMPREITEIRA todos os defeitos e avarias verificados nos serviços acabados, qualquer que seja a causa que os tenham produzido, ainda que este reparo importe na remoção integral dos serviços executados.

3. DA RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

A responsabilidade do Empreiteiro é integral para a obra contratada nos ternos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade do Empreiteiro, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causados a serviços realizados, motivados pela Construção, inclusive aos de viação e urbanização.

A Empreiteira tomará as precauções e cuidados necessários, no sentido de garantir inteiramente a estabilidade das estruturas, elevações, equipamentos, mobiliários, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda, à segurança dos operários e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra, pois

qualquer dano avaria, trincadura, etc., causados a serviços ali existentes, serão de inteira e única responsabilidade da Empreiteira, e que as despesas efetuadas na reconstituição de qualquer serviço, correrão por sua conta.

Caberá a Empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela CONTRATANTE, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos transferirá à Empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos. Caberá, outrossim, à Empreiteira a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos e que não estejam incluídos nos planos fornecidos pela CONTRATANTE.

Deve a Empreiteira facilitar por todos os meios, os trabalhos da Fiscalização, mantendo inclusive no escritório (local da obra), em lugar adequado, em perfeita ordem e em bom estado de conservação uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial, caderno de obras, ordem de serviço e livro de ocorrência.

Deverá a Empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção dos entulhos resultantes, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou aprovadas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá esta CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos, que será realizada pela Empreiteira. Do mesmo modo, deverão ser removidos do canteiro de obras, pela Empreiteira, ou materiais resultantes dessas demolições e aqueles que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalações provisórias

A empreiteira executará a instalação do canteiro de obras e instalações provisórias para fornecimento de água, luz e força, cabendo também todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionários.

Locação

A Contratada procederá à locação - planimétrica e altimétrica - da obra de acordo com os projetos fornecidos pela Contratante. A Contratada procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes dos projetos, com as reais condições encontradas no local.

Limpeza do Terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada pela contratada, será desobstruída e limpo para execução da obra, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no terreno.

Terraplenagem

A execução de serviço de terraplanagem consiste na conformação do patamar em que será construída a edificação. Em toda a área de projeção da construção deverá ser feita a remoção de toda a camada vegetal. Os quando ocorre aterro, este deverão ser compactados em camadas de 20 cm. O caimento do terreno

fora da projeção da edificação terá que garantir o escoamento de águas pluviais para Rua existente.

Placa

Será instalada uma placa da obra (chapa de aço galvanizado), nas dimensões 3.00x2.20m, local fornecido pela Secretaria de Obras.

ELEVAÇÕES

A alvenaria será executada conforme projeto arquitetônico, com blocos cerâmicos. Estes terão regularidade de forma e igualdade nas dimensões, para que as juntas fiquem na mesma espessura e o assentamento seja uniforme. Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente à prumo. Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão – nunca inferior a 40 kg/cm². Serão assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço T4.

Todas as alvenarias serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço T1, e rebocadas com argamassa traço t5 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm.

PINTURA

Condições Gerais

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções contra o levantamento de poeira durante o trabalho, até que as tintas estejam inteiramente secas.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, e cada

demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificações ao contrário. Igual cuidado haverá entre demão de tinta e massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa.
Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original, intacta.

PISO

Piso em concreto simples (externo)

O piso externo ao bloco da quadra, será em concreto simples desempolado FCK = 15Mpa com espessura de 7cm e junta fria, perfazendo quadros de 2.00x2.00m.

Piso da quadra (interno)

O piso da quadra será em concreto armado FCK = 15Mpa, espessura de 9 cm, junta fria de 2.00 em 2.00m para receber a granitina. Ao final, o piso totalizará uma espessura de 10cm.

Piso de Alta Resistência (Interno)

A pavimentação interna da quadra será em piso granilite ou granitina, espessura (10 mm) , com junta de dilatação plástica, sob base de concreto armado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Considerações Gerais

O projeto para as instalações elétricas de luz e força será fornecido pela Contratante. Deverá ser elaborado obedecendo às prescrições da ABNT e se entrosando perfeitamente com as disposições de atos legais da União, Estado e Município, aos regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos e às especificações do fabricante, e levando em conta a finalidade a que se destina cada especificação.

Iluminação da Quadra

A iluminação da quadra será feita por projetor em chapa de alumínio repuxado, polido quimicamente e anodizado. Acabamento externo na cor prateada. Soquete reforçado em porcelana vitrificada, rosca E-40, equipado com lâmpada de vapor de sódio 400W, reator com ignitor incorporado, alto fator de potência, próprio para uso externo, na tensão de 220V.

INSTALAÇÕES PLUVIAIS

As canalizações serão de PVC rígido tipo esgoto, com as dimensões e declividades mínimas apresentadas em projeto. As tubulações deverão ser montadas de modo que fiquem apoiadas sobre terreno sólido, para mantê-lo com caimento constante. Durante os trabalhos da obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança.

ESTRUTURA METÁLICA

- Pintura Anticorrosiva – Processo Eletrostático

Imediatamente após o jateamento de areia, as peças entrarão para a câmara

de pintura e receberão uma demão de Primer Anticorrosivo CROMATO DE ZINCO, aplicada através de Processo Eletrostático, garantindo assim uma maior durabilidade da estrutura metálica.

- Pintura de Acabamento

Com no mínimo de 24 horas da pintura de base, será aplicada, com o mesmo processo eletrostático uma demão de esmalte sintético na cor especificada pelo cliente.

Obs.: Em qualquer fase da execução dos serviços, A CONTRATANTE poderá enviar fiscalização para constatação dos serviços acima especificados.

- Retoques na Obra

As superfícies deverão ser lixadas com escova de aço e em seguida deverão ser aplicadas duas demãos de primer anticorrosivo a base de epóxi e uma demão de esmalte sintético.

- Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco.

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.

- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)

- Modelo de Referencia:

Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas

ST 17/980 calandrada e reta

Seqüência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

EQUIPAMENTOS

Trave para Futebol de Salão

As traves serão em tubos de ferro galvanizados com diâmetro de ø 3", soldados.

Postes rede para Voleibol

Serão deixadas na Quadra as esperas para estes postes revestidos com camisa de ferro galvanizado, de maneira que o encaixe seja ajustado. A empreiteira fornecerá também, tampas de ferro para fechar estas esperas, no caso não estar usando a rede de voleibol.

Suporte para Tabelas de Basquetebol

Deverão ser executados conforme detalhes fornecidos sendo os suportes para as tabelas de Basquetebol, confeccionados de maneira que, após a montagem das tabelas, o conjunto fique com perfeita estabilidade.

Rede de proteção

Deverá ser fornecida e instalada uma rede de proteção em nylon malha 10x10cm para quadra de esporte.

Alambrado

Alambrado com tela de arame galvanizado foi 12 bwg, malha 3", fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00x2.00m, exceto mureta.

DIVERSOS

Bancos em concreto pré-moldado.

Serão assentados bancos em concreto pré-moldado, pintados, padrão Prefeitura em local e quantidade indicados em projeto.

Meio fio

Será em concreto pré-moldado, rejuntados com argamassa de cimento e areia T1: 3, conforme projeto.

Lixeiras

Serão colocadas lixeiras de plástico dn = 40 cm, local indicado em projeto.

Limpeza Final

Os serviços de limpeza final deverão satisfazer ao que se estabelece nas especificações a seguir:

- Todas as pavimentações serão limpas e abundantemente lavadas, com o cuidado necessário para não serem danificadas outras partes da obra.
- Quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida sobre superfícies de pisos, revestimentos, etc. serão removidos com particular cuidado.
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.

Arremates Finais e Retoques

Após a limpeza final, serão feitos todos os pequenos arremates e retoques que forem necessários.

Testes de Funcionamento e Verificação Final

A Contratada verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e
segurança de todas as instalações, ferragens, etc.

Remoção Final do Entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos e áreas removendo-se todo o entulho de obra existente.

DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

A partir da caracterização e quantificação dos resíduos é possível planejar qualitativa e quantitativamente a redução, reutilização, reciclagem e a destinação final dos mesmos.

A identificação prévia e a caracterização dos resíduos a serem gerados no canteiro de obras são fundamentais no processo de reaproveitamento do RCC, pois esse conhecimento leva a se pensar maneiras mais racionais de se reutilizar e/ou reciclar o material.

O quadro abaixo apresenta os possíveis resíduos gerados a partir de cada etapa da obra e como podem ser reaproveitados.

Quadro 1: Identificação dos resíduos por etapas da obra e possível reaproveitamento

FASES DA OBRA	TIPOS DE RESÍDUOS POSSIVELMENTE GERADOS	POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO NO CANTEIRO	POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO FORA DO CANTEIRO
LIMPEZA DO TERRENO	SOLOS	REATERROS	ATERROS
	ROCHAS, VEGETAÇÃO, GALHOS	-	-
MONTAGEM DO CANTEIRO	BLOCOS CERÂMICOS, CONCRETO (AREIA; BRITA).	BASE DE PISO, ENCHIMENTOS	FABRICAÇÃO DE AGREGADOS
	MADEIRAS	FORMAS/ESCORAS/ TRAVAMENTOS (GRAVATAS)	LENHA
FUNDAÇÕES	SOLOS	REATERROS	ATERROS
	ROCHAS	JARDINAGEM, MUROS DE ARRIMO	-
SUPERESTRUTURA	CONCRETO (AREIA; BRITA)	BASE DE PISO; ENCHIMENTOS	FABRICAÇÃO DE AGREGADOS
	MADEIRA	CERCAS; PORTÕES	LENHA
	SUCATA DE FERRO, FÔRMAS PLÁSTICAS	REFORÇO PARA CONTRAPISOS	RECICLAGEM
ALVENARIA	BLOCOS CERÂMICOS, BLOCOS DE CONCRETO, ARGAMASSA	BASE DE PISO, ENCHIMENTOS, ARGAMASSAS	FABRICAÇÃO DE AGREGADOS
	PAPEL, PLÁSTICO	-	RECICLAGEM
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	BLOCOS CERÂMICOS	BASE DE PISO, ENCHIMENTOS	FABRICAÇÃO DE AGREGADOS
	PVC; PPR	-	RECICLAGEM
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	BLOCOS CERÂMICOS	BASE DE PISO, ENCHIMENTOS	FABRICAÇÃO DE AGREGADOS
	CONDUITES, MANGUEIRA, FIO DE COBRE	-	RECICLAGEM
REBOCO INTERNO/EXTERNO	ARGAMASSA	ARGAMASSA	FABRICAÇÃO DE AGREGADOS
REVESTIMENTOS	PISOS E AZULEJOS CERÂMICOS	-	FABRICAÇÃO DE AGREGADOS
	PISO LAMINADO DE MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTCO	-	RECICLAGEM
FORRO DE GESSO	PLACAS DE GESSO ACARTONADO	READEQUAÇÃO EM ÁREAS COMUNS	-
PINTURAS	TINTAS, SELADORAS, VERNIZES, TEXTURA	-	RECICLAGEM
COBERTURAS	MADEIRAS	-	LENHA
	CACOS DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	-	-

A Resolução CONAMA n.º 307, de 05/07/202, e suas alterações, estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

"Art. 3º Os resíduos da construção civil deverão ser classificados, para efeito desta Resolução, da seguinte forma
I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:
a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso; (redação dada pela Resolução n° 431/11).
III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; (redação dada pela Resolução n° 431/11).
IV - Classe D: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. (redação dada pela Resolução n° 348/04).”

A geração de resíduos na obra em comento, considerada pequena, estimada em 2,0 m³, em sua maioria agregados, estes serão incorporados como elementos de base da pavimentação, os sacos de cimento e restos de madeiras serão destinados às indústrias ceramistas.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A entrega definitiva da obra não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concebidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (lei 3.071 - Código Civil), que define um prazo de cinco anos para garantia da obra.

Tobias Barreto SE, Maio de 2026.